



**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER DO DISTRITO FEDERAL**  
**Conselho dos Direitos da Mulher**

**ATA**

**CONSELHO DOS DIREITOS DA MULHER-CDM-DF**

**ATA DA QUINTA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DOS DIREITOS DA MULHER- CDM-DF 2021**

Aos vinte e sete dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e um, às quatorze horas, foi realizada a quinta reunião ordinária do Conselho dos Direitos da Mulher do Distrito Federal por videoconferência, tendo como pauta: declarou aberta a Quinta Reunião Ordinária do Conselho dos Direitos da Mulher do ano de dois mil e vinte e um, realizada por videoconferência devido a situação de Pandemia - COVID19, com os seguintes pontos de Pauta: 1- Abertura;2- Informes;3- Lançamento do Aplicativo: Proteja-se; 4- Programa Acolher; 5- Assuntos Gerais; 6- Encerramento. Presenças: A Secretária da Mulher e Presidente do Conselho dos Direitos da Mulher do Distrito Federal, Ericka Nogueira Siqueira Filippelli. Com os(as) conselheiros(as) do Poder Público: 1. Cláudia Ferreira de Maya Viana (SEDES); 2. Daniela da Silva Oliveira e Adriana Lourenço (SEPD); 3. Vanessa Cristina Assis Fernandes Vidal Salmito (CACI) 4. Sueli Rodrigues de Sousa (SEGOV); 5. Melissa Massayury Assunção Batista (SEJUS); 6. Vanessa Rosa Bastos (CODEPLAN); 7- Denise Rodrigues Parreira (SEEC) 8. Rosineide de Araújo Silva Sá (SSP); 9. Viviane Tobias Albuquerque (SES); 10. Lúcia Nascimento Andrade(SEE);11- Luciana Oliveira de Freitas Neres (SETRAB). Com a presença das conselheiras da Sociedade Civil: 1. Agna Alves Cruz (Coletivo de Mulheres com Deficiência); 2. Vilma Francisca Alves (CMCBR NACIONAL); 3. Elisabeth Durães Moreno (Mulheres em Segurança); 4. Ivonete Ribeiro dos Santos (AMSII); 5. Joana Darc Alves Barbosa Vaz de Mello (OAB-SECCIONAL DO DF); 6. Alinne de Souza Marques (ACOTATTO) 7. Mara Regina Dalnegro(FMM-FMM- SEÇÃO DF); 8. Ormezina Falcão de Lima(CEPAI); 9. Thaísa Borges de Magalhães (CUT); 10. Wilma dos Reis Rodrigues(MMM); Com as presenças da Dra. Cíntia Costa, do Núcleo de Direitos Humanos do MPDFT; Doutora Gislaíne Reis, do Tribunal de Justiça do DF e Territórios; Senhora Márcia Paixão assessora da Secretaria de Segurança Pública. A Sra. Roberta Cantarela, representante da Universidade de Brasília. A Subsecretária de Enfrentamento a Violência da Mulher na Secretaria de Estado da Mulher do Distrito Federal, Irina Storni. O servidor Leonardo Batista Vieira, Gestor da carreira de Políticas Públicas e Gestão Governamental, Ouvidor da Secretaria da Mulher. Com a presença das Entidades da Sociedade Civil que foram eleitas suplentes a este Conselho: 1- Lúcia Erineta de Ceia (Mulheres Feminicídio Não); 2- Margarida Silva (Associação Despertar Sabedoria no Sol Nascente).3- Bernadeth de Fátima Silva Martins(BPW), 4- Camila Carolina Hindebrand Galetti (Coletivo Juntas, 5- Fátima Maria de Freitas Mosqueira (SINDILEGIS), 6- Marcia Regina da Paz(Instituto Compartilhar). Michelle Abrantes, Secretária Executiva do CDM-DF e Tayná Caldas, Assessora do CDM-DF. A Secretária Executiva informou as ausências justificadas das conselheiras: Rita de Castro Hermes Meira Lima, Lúcia Divina Bandeira Bessa, das entidades suplentes: Francisca Elicleuda e Moema Passos. A presidente do Conselho dos Direitos da Mulher do Distrito Federal abriu os trabalhos do Pleno com a aprovação da ata da quarta Reunião Ordinária de dois mil e vinte e um e a ata da quarta Reunião Extraordinária, onde todo o pleno aprovou as mesmas. A Presidente informou que a publicação no Diário Oficial do Distrito Federal, que dispõe sobre a composição da mesa diretora e das comissões técnicas e extraordinárias, foi oficializada pela portaria número quarenta e sete de vinte de maio de dois mil e vinte e um. Relatou também ações que a Secretaria de Estado da Mulher do Distrito Federal realizou no mês de maio uma visita à Casa da Mulher Brasileira em Campo Grande no Mato Grosso, treinou equipes do Serviço Social do Comércio no Distrito Federal e voluntários para campanha código sinal vermelho, também lançou o primeiro ponto de Encontro das Mulheres Hipercriativas, implantado na Administração de Candangolândia, comemorou um mês de Inauguração da Casa da Mulher Brasileira na Ceilândia, realizou ação na Rodoviária do Distrito Federal para facilitar acesso das Mulheres à Internet, realizou tratativas de parceria da Secretaria de Estado da Mulher do Distrito Federal com a Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social. A Presidente informou também que a agenda da para Reunião da Mesa Diretora junto às Coordenadoras das Comissões Temáticas e Extraordinárias, realizar-se-á dia quinze de junho, às dez horas, com a seguinte pauta: A apresentação do Plano de

Trabalho das Comissões pelas Coordenadoras. A Secretaria Executiva enviará o link posteriormente por e-mail e Whatsapp. A Presidente informou sobre o edital para bolsistas, onde a Companhia de planejamento, em parceria com a Secretaria de Estado da Mulher do Distrito Federal abrem seleção para quatro bolsistas que irão desenvolver pesquisa no projeto “políticas para mulheres baseadas em evidências no Distrito Federal”, com duração prevista de vinte e quatro meses, podendo ser renovadas. A Presidente abriu a palavra para informes em geral das demais conselheiras. A Sra. Joana D’Arc informou sobre a campanha de Assédio Moral e Sexual realizada pela Ordem dos Advogados do Brasil e disponibilizará a cartilha para todo o conselho. A Sra. Fátima Mosqueira convidou para o bazar beneficente em prol de idosos, a mesma enviará o convite via grupo do Whatsapp. A conselheira Daniela Louvores convidou para as ações do Instituto Akura neste mês e enviará o convite no grupo do Whatsapp. A presidente informou sobre a ação realizada junto a Secretaria de Tecnologia na rodoviária para a divulgação do wi-fi social, onde a Secretaria da Mulher esteve orientando as mulheres ao acesso aos aplicativos referentes a políticas desenvolvidas para as mulheres e programas desenvolvidos pela Secretaria da Mulher, o material será encaminhado a todo o pleno para divulgação. O servidor Leonardo Batista Vieira, Gestor da carreira de Políticas Públicas e Gestão Governamental, Ouvidor da Secretaria da Mulher apresentou o aplicativo com tutorial. O aplicativo “Proteja-se”, do Governo do Distrito Federal, foi criado em parceria com o disque cem e o ligue cento e oitenta, os canais de denúncias do Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos. O objetivo da ferramenta é acelerar o encaminhamento e, por consequência, o atendimento de quem vive uma situação de risco e de violação de direitos humanos. O material apresentado será encaminhado a todo o pleno para divulgação. A conselheira Elisabeth Moreno pede instruções para a participação das empresas no programa sinal vermelho, também elogia o aplicativo. A presidente relatou que o lançamento do aplicativo é um grande ganho para as mulheres, o telefone do proteja-se está vinculado ao ligue cento e oitenta e registra a denúncia de forma anônima também. O Distrito Federal ganha uma central telefônica com profissionais extremamente qualificados. A conselheira Joana D’Arc sugeriu que cada conselheira seja multiplicadora para que o aplicativo tenha um grande alcance e chegue às destinatárias. Sugere também um encontro com a comissão da Ordem dos Advogados do Brasil, que cuida da temática de violência da mulher para a apresentação do aplicativo Proteja-se. A presidente relata que dentre as ações de divulgação está o envio por e-mail e whatsapp a todos os órgãos do governo, entidades e sindicatos. A Subsecretária Irina Storni apresentou o Programa Acolher: O programa acolher tem como objetivo geral normatizar a prestação de serviços que promovam a equidade de gênero, a cultura de paz, o empoderamento de mulheres e responsabilização de autores/as de violência doméstica e familiar tipificados na lei número onze mil trezentos e quarenta, de sete de agosto de dois mil e seis, considerando as questões raciais, étnicas, geracionais, de orientação sexual, de identidade de gênero, de deficiência e de inserção social, econômica e regional. O programa acolher será implementado nos equipamentos da Secretaria da Mulher do Distrito Federal observando suas atribuições e especificidades. A equipe de atendimento deverá participar de cursos de capacitação e qualificação, periodicamente, nas questões de violência de gênero e masculinidades. A agenda de funcionamento do serviço deverá prever reuniões da equipe para estudos de casos, formação e atualização dos profissionais e outros procedimentos que se façam necessários. O monitoramento e a avaliação do processo em âmbito local devem ser partes integrantes dos serviços prestados pela Secretaria da Mulher do Distrito Federal, tendo o monitoramento o propósito de subsidiar os gestores com informações objetivas e tempestivas sobre a operação e os efeitos deste programa, que podem ser resumidas em painéis ou sistemas de indicadores de monitoramento; e por fim, a avaliação, que tem o propósito de subsidiar os gestores com informações mais aprofundadas e detalhadas sobre o funcionamento e os efeitos deste programa, levantadas nas futuras pesquisas de avaliação a serem implementadas. Serão definidos indicadores e metas como condições para monitoramento e avaliação deste programa. O presente programa deverá ser implementado em todos os equipamentos da Secretaria da Mulher do Distrito Federal por meio de ato próprio. Os casos omissos serão dirimidos pela Secretária de Estado da Mulher do Distrito Federal. São diretrizes do Programa ACOLHER: I - garantir o cumprimento dos tratados, acordos e convenções internacionais firmados e ratificados pelo Estado Brasileiro relativos ao enfrentamento à violência contra as mulheres; II - reconhecer a violência de gênero, raça e etnia como violência estrutural e histórica que expressa a opressão das mulheres e que precisa ser tratada como questão da segurança, justiça, educação, assistência social e saúde pública; III - implementar medidas preventivas nas políticas públicas, de maneira integrada e intersetorial nas áreas de saúde, educação, assistência social, turismo, comunicação, cultura, direitos humanos, justiça, segurança pública e

sociedade civil; IV - incentivar a formação e capacitação de profissionais para o enfrentamento à violência contra as mulheres, em especial no que tange à assistência social; V - estruturar a rede de atendimento à mulher em situação de violência no Distrito Federal. A doutora Cintia Costa ressaltou a importância deste programa trazendo a baila a necessidade a construção de uma identidade específica da Secretaria de Estado da Mulher no Distrito Federal. A presidente do conselho compartilhou sobre os encaminhamentos do II Plano Distrital de Políticas para as Mulheres que será a formação de um comitê gestor para monitorar a implementação destas políticas construídas, encaminhar também mais uma ação de escuta como num fórum e expressa poder contar com a presença das conselheiras deste pleno, tanto para participar como também para contribuir nas discussões e palestras. Os encaminhamentos da reunião são: 1- Marcar as reuniões de cada comissão; 2- Encaminhar as conselheiras os materiais: do aplicativo proteja-se, projeto acolher, campanha sinal vermelho, edital de bolsistas para atuação em pesquisas. A próxima reunião do pleno acontecerá no dia vinte e oito de junho de dois mil e vinte e um, onde o link e a convocação serão enviados por e-mail. Nada mais a ser tratado, eu, Michelle Carneiro de Abrantes Silva, redigi, lavrei e datei a presente Ata. Assinada por mim e pelos (as) membros (as) do Conselho, presentes na reunião.

#### Assinaturas:



Documento assinado eletronicamente por **MICHELLE CARNEIRO DE ABRANTES SILVA - Matr.0274614-X, Secretário(a) Executivo(a) do Conselho dos Direitos da Mulher**, em 08/07/2021, às 17:00, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)  
verificador= **65492849** código CRC= **6BD5C607**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

Anexo do Palácio do Buriti, 8º andar - Bairro Zona Cívico-Administrativa - CEP 70075-900 - DF